



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROJETO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA JUNTO À AÇÃO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO INTEGRAL A CARROCEIROS E CATADORES DE LIXO DA CIDADE DE PELOTAS, COM ÊNFASE EM ZOONOSES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA
PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL

O Projeto "Vigilância epidemiológica junto à ação interdisciplinar de atenção integral a carroceiros e catadores de lixo da cidade de Pelotas, com ênfase em zoonoses.", da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa PROBEC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPel), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPel.

A seleção indicará 01 aluno para Bolsa PROBEC e 01 aluno para Bolsa Permanência. Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2015 / Demanda Anual na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>.

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 28 de maio a 01 de junho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinária (com a secretaria Priscila), Campus Capão do Leão, horário das 8:30 as 11:30 e 14:00 as 17:00h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:

– O documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>.

– histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;

c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Carlos Eduardo Wayne Nogueira e Bruna da Rosa Curcio, constando das seguintes etapas:

- 1- Avaliação de Currículo
- 2- Avaliação de Histórico Escolar

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015 (7 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

Área de Medicina Veterinária

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 08 de junho de 2015 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital (mural público do Departamento de Clínicas).

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação até o dia 10/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail curciobruna@hotmail.com ou pelo telefone 3275-7506 ou 3275-7295.

Pelotas, 28 de maio de 2015.

Prof Adj. Bruna da Rosa Curcio
Faculdade Veterinária - UFPel
Coordenador do Projeto